

Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL



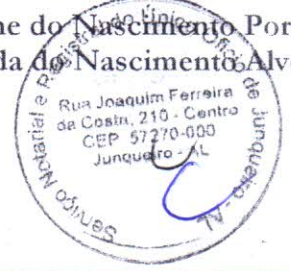
Interino: Guilherme do Nascimento Porto
Substituta: Maria Aparecida do Nascimento Alves
Substituto: Marcos Silveira Porto Júnior



PROTOCOLO GERAL Nº 20.151, LIVRO 1-G: em 13/12/2018, Certifico e dou fé que, **AVERBEI na matrícula de nº 9.620, do livro 02**, Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor do BANCO DO BRASIL S.A**, referente ao contrato nº 128.403.745, que tem como **MUTUÁRIO - FELIPE POSSIDONIO DA SILVA – CPF: 077.291.404-46**. Quitos com o ITBI. **CONFORME AV.4-9.620. SELO Nº AD656249.**

AVERBAÇÃO
Nº do protocolo 20.151
Livro 1-6 fis.
Matrícula Nº 9.620
Averbação Nº AV. 4
Livro 2, REG. GEN. Ficha IV
Junqueiro-AL 13 de 12 de 18
Oficial R. A. Seiva





· MATRÍCULA

FICHA

9.620

1

PROTOCOLO Nº 16.919, LIVRO 1-AD, FLS. 20V, EM 16/05/2013:

IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA, nº 140, localizada no Loteamento Residencial João José Pereira, Rua Professor Pedro Mendes Pereira Filho, bairro o Prefeitão, Teotônio Vilela/AL, contendo os seguintes cômodos: 01 área, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Professor Pedro Mendes Pereira Filho, medindo 8,00 metros; pelos fundos com o lote 58, medindo 8,00 metros, pelo lado direito com a rua Zé Paisinho, medindo 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo 20,00 metros, **COM ÁREA TOTAL DE 64M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 55,00M².**

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDILSON SANTIAGO DE ALMEIDA, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente de união estável, inscrito no CPF nº 023.697.574-93, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 883778527, emissão de DETRAN/AL, em 07/10/2011, residente na Rua Maria Jeanne Moreira Sampaio, 1058, centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000.

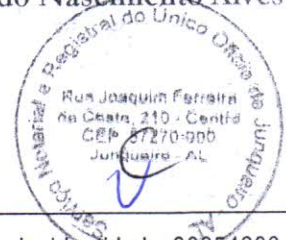
REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2, Registro Geral, sob matrícula nº 3.574, descrito no R.1 em data de 16/05/2013. Eu, *J. S. Silva* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 17.308, FLS.27V, LIVRO 1-D:

R.1-9.620: EM 31/10/2013 - (CONTRATO) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: EDILSON SANTIAGO DE ALMEIDA**, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente de união estável, inscrito no CPF nº 023.697.574-93, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 883778527, emissão de DETRAN/AL, em 07/10/2011, residente na Rua Maria Jeanne Moreira Sampaio, 1058, centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: FELIPE POSSIDONIO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, nascido em 11/05/1987, portador da Carteira de Identidade 30854806, emissão de SCJDS/AL, em 22/10/2004, inscrito no CPF/MF sob nº 077.291.404-46, residente e domiciliado em Teotônio Vilela/AL, Rua Ver. Miguel Tavares, 1025, Zona Urbana, centro, CEP: 57265-000 e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Junqueiro/AL, prefixo 1284-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob nº 00.000.000/1866-00, representado por seu procurador substabelecido **FIDEL ALVES DE LIMA**, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 98001327411 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 200.567.885-68, residente em Maceió/AL, doravante designado CREDOR. CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 128.403.745. Eu, *J. S. Silva* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 17.308, 27V, FLLIVRO 1-D:

R.2-9.620: EM 31/10/2013 - (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: EDILSON SANTIAGO DE ALMEIDA**, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente de união estável, inscrito no CPF nº 023.697.574-93, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 883778527, emissão de DETRAN/AL, em 07/10/2011, residente na Rua Maria Jeanne Moreira Sampaio, 1058, centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: FELIPE POSSIDONIO DA SILVA**,



MATRÍCULA

9.620

FICHA

1V

brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, nascido em 11/05/1987, portador da Carteira de Identidade 30854806, emissão de SCJDS/AL, em 22/10/2004, inscrito no CPF/MF sob nº 077.291.404-46, residente e domiciliado em Teotônio Vilela/AL, Rua Ver. Miguel Tavares, 1025, Zona Urbana, centro, CEP: 57265-000 e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Junqueiro/AL, prefixo 1284-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob nº 00.000.000/1866-00, representado por seu procurador substabelecido **FIDEL ALVES DE LIMA**, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 98001327411 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 200.567.885-68, residente em Maceió/AL, doravante designado CREDOR. CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 128.403.745. Eu, *R. F. Silva* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 20.151, LIVRO 1-G:

AV.3-9.620: EM 13/12/2018 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, referente ao contrato nº 128.403.745, que tem como **MUTUÁRIO - FELIPE POSSIDONIO DA SILVA – CPF: 077.291.404-46**. Quites com o ITBI. Eu, *R. F. Silva* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19. § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL, 14/12/2018

Maria Aparecida do Nascimento Alves

Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto
Vera Lúcia Ferrelra da Silva - Escrevente Autorizada



Certidão somente válida por 30 dias